



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FEIRA NOVA/SE

<b>RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 13 /2023</b>	<b>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA LIBERADA PELO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FUNDO A FUNDO (SIGTV)</b>
--	--

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2023, Ata nº 175 , delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar os recursos para custeio da Proteção Social Básica liberada pelo Governo Federal através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV).**

**Art.. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Feira Nova/SE, 26 de outubro de 2023.

*Antonielle Alves dos Santos Souza*

**Antonielle Alves dos Santos Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**